Dossiê da emenda Pix 202542090003

Plano de ação 09032025-081283 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 339% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 176% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE GRAVATAL (SC)
Município / IBGE	Gravatal / 4206207
População (IBGE)	13323
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Apoio a Infraestrutura no Município de Gravatal com Pavimentação de Trecho de Via Urbana

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542090003 de Jorge Goetten

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001911

2026-06-26 Contrato - R$ 371.933,80: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GR
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/552

2026-06-26 Contrato - R$ 355.850,84: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GR
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/553

2026-06-26 Contrato - R$ 614.686,60: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GR
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/547

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 371.933,80 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC. A INTERVENÇÃO CONTEMPLA AS SEGUINTES VIAS: RUA CÉLIO KINDERMAN, RUA IRINEU OLIVEIRA DE SOUZA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA NICOLAU FRANCISCO CORREA - TRECHO 01 E 02, RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO, RUA MARIA DE SOUZA FERNANDES E RUA ZELINDRO SIZINO DE SOUZA.

Fornecedor: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (40835108000119)

Análise: Indício de correspondência: o documento é um contrato de pavimentação de vias urbanas em Gravatal/SC, mesmo município da emenda, e inclui a 'RUA MARIA DE SOUZA FERNANDES', que é o trecho declarado no objeto da emenda. O valor do contrato (R$ 371.933,80) é inferior ao

valor repassado (R$ 396.000,00), o que é coerente, mas o documento não detalha a extensão do trecho nem vincula formalmente o contrato à emenda. Não consta CNPJ do fornecedor no texto recebido. Sem evidência adicional nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado exclusivamente no trecho declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/552

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 355.850,84 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC. A INTERVENÇÃO CONTEMPLA AS SEGUINTES VIAS: RUA CÉLIO KINDERMAN, RUA IRINEU OLIVEIRA DE SOUZA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA NICOLAU FRANCISCO CORREA - TRECHO 01 E 02, RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO, RUA MARIA DE SOUZA FERNANDES E RUA ZELINDRO SIZINO DE SOUZA.

Fornecedor: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (40835108000119)

Análise: O contrato no PNCP trata de pavimentação de vias urbanas em Gravatal/SC e inclui a Rua Maria de Souza Fernandes, mesma via citada na emenda Pix (pavimentação de trecho da Rua Maria de Souza Fernandes, Bairro Termas). Há coerência de objeto, mas o contrato abrange outras vias, não especifica o bairro Termas nem o trecho exato, e o valor do documento (R$ 355.850,84) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Trata-se de correspondência parcial: indício de uso do recurso na via indicada, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valores e a abrangência do contrato merecem verificação complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/553

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 614.686,60 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC. A INTERVENÇÃO CONTEMPLA AS SEGUINTES VIAS: RUA CÉLIO KINDERMAN, RUA IRINEU OLIVEIRA DE SOUZA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA NICOLAU FRANCISCO CORREA - TRECHO 01 E 02, RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO, RUA MARIA DE SOUZA FERNANDES E RUA ZELINDRO SIZINO DE SOUZA.

Fornecedor: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (40835108000119)

Análise: O contrato é do mesmo município (Gravatal/SC) e tem objeto de pavimentação de vias urbanas, compatível com a pavimentação prevista na emenda. O documento cita a Rua Maria de Souza Fernandes, que também consta no objeto declarado da emenda, mas abrange outras vias e não identifica o bairro Termas. O valor do contrato (R$ 614.686,60) é superior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o que pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, mas o documento não esclarece essa diferença. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que todo o contrato seja financiado pela emenda; a correspondência é parcial e exige verificação adicional. Trata-se de indício de correspondência, não de confirmação.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/547

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 224.930,55 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC. A INTERVENÇÃO CONTEMPLA AS SEGUINTES VIAS: RUA CÉLIO KINDERMAN, RUA IRINEU OLIVEIRA DE SOUZA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA NICOLAU FRANCISCO CORREA - TRECHO 01 E 02, RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO, RUA MARIA DE SOUZA FERNANDES E RUA ZELINDRO SIZINO DE SOUZA.

Fornecedor: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (40835108000119)

Análise: Há indício de relação parcial: o documento cita a Rua Maria de Souza Fernandes, que também consta no objeto da emenda, mas o contrato abrange várias vias, não menciona o Bairro Termas e tem valor de R$ 224.930,55, diferente dos R$ 396.000,00 repassados. Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso integral do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/549

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 310.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC. A INTERVENÇÃO CONTEMPLA AS SEGUINTES VIAS: RUA CÉLIO KINDERMAN, RUA IRINEU OLIVEIRA DE SOUZA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA NICOLAU FRANCISCO CORREA - TRECHO 01 E 02, RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO, RUA MARIA DE SOUZA FERNANDES E RUA ZELINDRO SIZINO DE SOUZA.

Fornecedor: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (40835108000119)

Análise: Há indício de sobreposição parcial: o documento cita a Rua Maria de Souza Fernandes e serviço de pavimentação urbana em Gravatal, como na emenda. Porém, o documento abrange várias vias, não apenas o trecho da Rua Maria de Souza Fernandes indicado na emenda (Bairro

Termas), e o valor do documento (R$ 310.000,00) diverge do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado exclusivamente neste contrato; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/551

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81283/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81283/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81283/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542090003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.